



Processo n. 129.661/13

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE  
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO  
2015/090.0 E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE  
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A  
PLANSUL PLANEJAMENTO E  
CONSULTORIA LTDA., PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS NA ÁREA DE  
OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
VÍDEO E GERAÇÃO DE IMAGEM DE  
EVENTOS PARA A TRANSMISSÃO AO  
VIVO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Aos *Vinte e nove* dias do mês de *novembro* de dois mil e dezessete, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., situada na Rua Joaquim Costa, 270, Agronômica, Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ sob o n. 78.533.312/0001-58, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor JOSÉ GERALDO GONÇALVES, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato 2015/090.0 e aditivos, **a partir de 1º/12/17**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme os parágrafos segundo e terceiro da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 2015/090.2.

Brasília, *29* de *novembro* de 2017.

Pela CONTRATANTE:

Lúcio Henrique Xavier Lopes  
Diretor-Geral  
CPF n. 357.759.121-87

Pela CONTRATADA:

  
José Geraldo Gonçalves  
Procurador  
CPF n. 443.836.811-15

Testemunhas: 1)

  
R. B258

2)   
A-Lur 8008